



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
COPEs – COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO**

EXAME DE SELEÇÃO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA

1. Em observância ao item IX e seus subitens do Edital nº. 008/2011/DSI/PRDI-IFAL, de 23 de agosto de 2011, em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória dos candidatos classificados para o Exame de Seleção 2012, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Reserva de Vagas ou Universal), os seguintes candidatos:

CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

Curso: 111211 – Agropecuária - Matutino		
Inscrição	Nome	Situação
290066813	Darlane Maynara Roberto Correia	Reserva de Vagas

2. O candidato convocado deverá comparecer ao Campus Santana do Ipanema para efetivar a **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, no período de **02 e 03 de fevereiro de 2012**, das 14h00 às 18h00.
3. O não comparecimento do candidato convocado à **matrícula obrigatória**, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita, por parte do candidato convocado, de não ter mais interesse pela vaga.
4. Documentação para efetivar sua **matrícula obrigatória** dos candidatos CONVOCADOS em 3ª chamada:
 - 4.1 **Candidatos CLASSIFICADOS para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Integrada:**
 - a) Original e fotocópia da carteira de identidade;
 - b) Original do histórico escolar do ensino fundamental concluído;
 - c) Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
 - d) Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - e) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes.
5. No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.
6. Para os candidatos classificados para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Integrada, a matrícula será efetivada na primeira série, não sendo permitido trancamento e/ou transferência de série e/ou mudança de curso, de acordo com o disposto na Organização Didática deste Instituto Federal de Educação Tecnológica.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2012.

Eduardo Frigoletto de Menezes
DSI – Departamento de Seleção de Ingressos